



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019, NOS TERMOS PROCESSO LICITATÓRIO NO 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DO PAUDALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-72 residente na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME**, estabelecida no Sítio Rancho, S/N, Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.746.491/0001-63, por seu representante legal Sr. Luiz Guilherme Pinho de Moura, portador da cédula de identidade nº 3.751.786 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 650.076.464-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no contrato com vistas ao acréscimo de 25% (por cento) dos quantitativos, perfazendo um valor total de **R\$ 20.088,00 (Vinte mil e oitenta e oito reais)**, conforme planilha abaixo e nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal com capacidade de 10m ³	UND	99	R\$ 122,00	R\$ 12.078,00
2	Oxigênio medicinal com capacidade de 1 m ³	UND	45	R\$ 88,00	R\$ 3.960,00
3	Oxigênio medicinal com capacidade de 3 m ³	UND	45	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00
TOTAL					R\$ 20.088,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Projeto Atividade: 10.302.1001.2855.0000 – 10.302.1001.2854.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 25 de abril de 2020


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Secretário Municipal de Saúde/PE
CONTRATANTE



LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME
Luiz Guilherme Pinho De Moura Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 066.18434608

2. 
CPF nº